



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0147/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, usando das atribuições Legais e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDE a Servidora Pública Municipal abaixo mencionada, **LICENÇA PRÊMIO** regulamenta pelo Decreto Municipal nº **0017/2021** de 31 de Julho de 2021, em conformidade com o artigo 103, § 3º, parágrafo IV da **Lei Orgânica Municipal**.

Servidora: **Rosilda Pereira da Silva**

Cédula de Identidade: **1.555.16.2 – SSP/PB**

CPF/MF: **830.574.044-72**

Ocupante do Cargo: **Merendeira**

Portaria/Matricula nº: **5802830**

Órgão de Lotação: **Secretaria Municipal de Educação**

Período da Licença: **01 de Agosto de 2022 a 31 de Janeiro de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Miguel - PB, 28 de Julho de 2022.

JOÃO BATISTATRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 28 de Julho de 2022.

JOÃO BATISTA TRUTA

PREFEITO CONSTITUCIONAL